

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

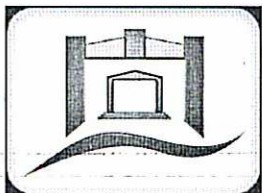
Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 17/03/2020
Presidente

ATA DA 127ª (CENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

Às 8h (oito horas) do dia 18 (dezoito) de março do ano de 2020 (dois mil e vinte), em sua sede oficial, sito na Rua Francisco Gomes de Sousa, nº 190, Centro, reuniu-se a Câmara Municipal de Campos Sales – CE, sob a **Presidência do Vereador João Luiz Lima Santos**, que após verificar que havia *quorum* legal abriu a Sessão, e convidou a Vereadora Maria Elionete Leite do Nascimento para assumir os trabalhos como 1ª (primeira) Secretária e em seguida procedesse com a chamada nominal dos Vereadores, tendo **justificado a ausência** os Excelentíssimos Vereadores José Jenilton Aquino Costa, Rômulo Alcântara Gomes de Andrade Costa, Wanderson Costa Guedes e a Excelentíssima Vereadora Morgana Kelly Bezerra Fortaleza. O **Expediente do Dia** constou das correspondências e ofícios enviados e recebidos por esta Casa. Na **Ordem do Dia**, foram lidos e votados os seguintes indicativos e requerimentos: **REQUERIMENTO Nº 20/2020**, de iniciativa da **Vereadora Elza Maria da Silva Nunes de Alencar**, que requer o envio de ofício desta Casa Legislativa aos Deputados Federais do Estado do Ceará, solicitando apoio na votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 15-A, de 2015, que "insere parágrafo único no artigo 193; inciso IX, no artigo 206 e artigo 212-A, todos na Constituição Federal, de forma a tornar o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB instrumento permanente de financiamento da educação básica pública, incluir o planejamento na ordem social e inserir novo princípio no rol daqueles com base nos quais a educação será ministrada (**APROVADO**). **REQUERIMENTO Nº 21/2020**, de iniciativa do **Vereador José Solano Feitosa**, que requer a emissão de Moção de Parabéns e Boas Vindas ao recém empossado

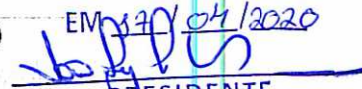
0

1



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

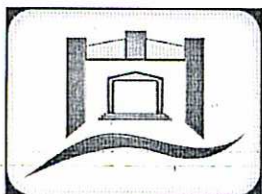
Ed. Antônio Alves Cavalcante Câmara Municipal de Campos Sales
"Unidos pela Democracia" APROVADO
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020 EM 14/04/2020


PRESIDENTE

**ATA DA 127ª (CENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA
23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 18
(DEZOITO) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E
VINTE).**

Secretário Municipal de Governo e Assuntos Políticos, o Sr. Genival Santos Sobrinho (**APROVADO**). **REQUERIMENTO Nº 22/2020**, de iniciativa dos **Vereadores presentes na Sessão**, que requerem a emissão de Moção de Parabéns e Boas Vindas ao recém empossado Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, o Sr. Francisco Antonio da Silva "Nenzão" (**APROVADO**). **INDICATIVO Nº 28/2020**, de autoria da **Vereadora Elza Maria da Silva Nunes de Alencar**, que indica ao Exmo. Sr. Moésio Loiola de Melo – Prefeito Municipal, que seja realizado a pavimentação na Travessa Leal que liga a Travessa Diolino Alves até a Travessa Joaquim Távora (**APROVADO**). **INDICATIVO Nº 29/2020**, de autoria da **Vereadora Elza Maria da Silva Nunes de Alencar**, que indica ao Exmo. Sr. Moésio Loiola de Melo – Prefeito Municipal, que seja realizado a pavimentação do Sítio Alívio em toda a sua extensão (**APROVADO**). **INDICATIVO Nº 30/2020**, de autoria do **Vereador José Solano Feitosa**, que indica ao Exmo. Sr. Moésio Loiola de Melo – Prefeito Municipal, que disponibilize álcool em gel para todas as repartições públicas do Município para que seja utilizado por funcionários e usuários do serviço público (**APROVADO**). **INDICATIVO Nº 31/2020**, de autoria do **Vereador José Solano Feitosa**, que indica ao Exmo. Sr. Moésio Loiola de Melo – Prefeito Municipal, com encaminhamento ao Exmo. Sr. Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro – Secretário Municipal de Políticas para Educação, que em virtude da suspensão das atividades escolares a partir de 18 de março de 2020 em virtude das medidas de contingenciamento implementadas no Município, seja garantido uma forma de manter o fornecimento da merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal (**APROVADO**). No **Grande Expediente**, o Exmo. Sr. Presidente





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

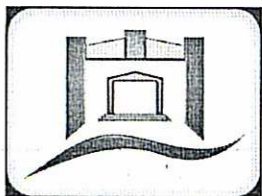
Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 17/04/2020

PRÉSIDENTE

**ATA DA 127ª (CENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA
23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 18
(DEZOITO) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E
VINTE).**

João Luiz Lima Santos facultou a palavra aos nobres Vereadores, que de maneira oportuna, debateram assuntos de interesse público que dizem respeito ao município de Campos Sales. Dentre as matérias, os nobres Vereadores discutiram sobre a pandemia gerada pelo coronavírus "COVID-19". Na ocasião, os Vereadores manifestaram uma grande preocupação com a situação, e oportunamente, suplicaram a todos os Campossalenses que adotem medidas de prevenção para evitar a contaminação do coronavírus. Ainda sobre o assunto, os nobres Vereadores pediram a população que não divulguem "FakeNews", mas, busquem informações em fontes confiáveis e de preferência nos órgãos oficiais do Governo Federal, Estadual e Municipal. Posteriormente, os nobres Vereadores debateram sobre a destinação de emendas parlamentares, especialmente sobre a emenda do Ex - Deputado Estadual Tomaz Holanda, que destinou recursos para aquisição de 02 (duas) ambulâncias para os Distritos de Carmelópolis e Quixariú. Os citados equipamentos foram requeridos ao Ex - Deputado Tomaz Holanda pelo Vereador Iram, porém, ainda não foram entregues porque de acordo com informações inseridas no portal da transparência do município, o convênio para obtenção dos veículos foi adiado (03) três vezes. Logo depois, os Vereadores realizaram a leitura de um documento público (nota de esclarecimento) da lavra da Exma. Secretária Municipal de Políticas para Saúde, a Sra. Regislane Maria Rocha Santos, que informa a toda população sobre casos suspeitos de coronavírus "COVID-19" em nosso município, como também, debateram todos os pontos do Decreto nº 05, de 17 de março de 2020, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o Exmo. Sr. Moésio Loiola de Melo, que dispõe sobre a implementação de medidas de





ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 12/04/2020
PRESIDENTE

ATA DA 127ª (CENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA
23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 18
(DEZOITO) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E
VINTE).

contenção e enfrentamento ao SARS-COV-2 – COVID-19 no âmbito do município de Campos Sales. Em seguida, o Sr. Presidente convidou para tomar assento em Plenário o Sr. Cícero Silva – coordenador da Capela de Santa Luzia, no Bairro Aparecida. Ao fazer uso da palavra, o Sr. Cícero Silva cumprimentou a todos os Vereadores e oportunamente agradeceu o espaço concedido. Ato contínuo, o Sr. Cícero solicitou uma oferta financeira para que sejam realizadas algumas melhorias na referida Capela. Imediatamente, os nobres Vereadores se prontificaram em realizar uma contribuição. Por fim, não havendo mais oradores inscritos, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e assim nada mais havendo a tratar, deu por encerrado os trabalhos, lavrando-se de tudo a presente Ata, que após ser lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os nobres Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ, AOS 17 (DEZESSETE) DIAS DO
MÊS DE ABRIL DE 2020 (DOIS MIL E VINTE).

Presidente: [Assinatura]

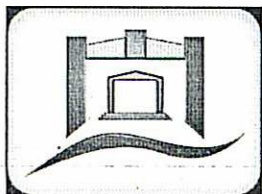
1ª Secretária: _____

Demais Vereadores:

[Assinatura]

José Manoel da Silva

Antonio Luiz dos Santos Neto



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante

Câmara Municipal de Campos Sales

“Unidos pela Democracia”

APROVADO

23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

EM 17/04/2020

PRESIDENTE

ATA DA 127ª (CENTÉSIMA VIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA
23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 18
(DEZOITO) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2020 (DOIS MIL E
VINTE).